



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 006/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023** =

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANEXO 7 NO MESMO DIPLOMA LEGAL PARA OS CASOS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE INCORPORAÇÃO NO SALÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OCAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ocaçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica criado o anexo 7 da Lei Complementar Municipal 001/2003 de 30 de junho de 2003 para incorporação de verba salarial em caso de determinação judicial, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – O servidor que mudar a referência para a tabela constante no anexo 7, em razão de determinação judicial, terá respeitado todos os direitos adquiridos, especialmente as evoluções funcionais.

Artigo 2.º - Eventual necessidade de regulamentação da inclusão no anexo 7 será feita mediante Decreto do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o valor da inclusão da incorporação deverá sempre obedecer aquele determinado judicialmente.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU 02 DE JUNHO DE 2023.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em primeira votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaçu no dia 09 de maio de 2023 e em segunda votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaçu no dia 30 de maio de 2023 – Projeto de Lei Complementar n.º 007/2023 de 04 de maio de 2023).